



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quinta-feira • 23 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0JBRJYXQZK5RTG1RDAXQT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CGC.: 14.217.368/0001-10  
www.santabrigida.ba.gov.br  
gabinete@santabrigida.ba.gov.br  
prefeito@santabrigida.ba.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 619/2022, de 23 de junho de 2022.**

**“Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas  
Repartições Públicas Municipais e Dá  
Outras Providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, ELTON CARLOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), em decorrência do feriado de **São João**, sem prejuízo dos serviços indispensáveis e essenciais não sujeitos à interrupção de continuidade.

**Art. 2º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 29 e 30 de junho de 2022, e no dia 01 de julho de 2022, em razão da comemoração da tradicional Festa Religiosa do Co-Padroeiro do Município, **São Pedro**, sem prejuízo dos serviços indispensáveis e essenciais não sujeitos à interrupção de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2022.

---

**Elton Carlos Magalhães**  
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296  
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157